

**CONCURSO ESPECIAL DE INGRESSO NO ENSINO SUPERIOR PARA  
TITULARES DOS CURSOS DE DUPLA CERTIFICAÇÃO DO ENSINO SECUNDÁRIO E  
CURSOS ARTÍSTICOS ESPECIALIZADOS  
ANO LETIVO DE 2020/2021**

No âmbito do concurso especial de ingresso no ensino superior para titulares dos cursos de dupla certificação do ensino secundário e cursos artísticos especializados para titulares previsto no Decreto-Lei n.º 11/2020, de 02-04, a que se aplica o regulamento do IUCS, disponível no site institucional, tornam-se públicos os prazos e condições para a candidatura em 2020-2021<sup>1</sup>:

1. **REFERENCIAIS DA PROVA:** CONHECIMENTOS GERAIS DE BIOLOGIA, QUÍMICA E CONCEITOS GERAIS DE SAÚDE
2. **ÁREAS CNAEF DOS CURSOS HABILITANTES E VAGAS NOS CURSOS DO IUCS:**

Áreas CNAEF dos cursos de dupla certificação e cursos artísticos especializados		Cursos do IUCS	Vagas 2020-21
524	Tecnologia dos Processos Químicos	Ciências Biomédicas Ciências Laboratoriais Forenses	9 6
726	Terapia e Reabilitação	Ciências da Nutrição	4
725 729	Tecnologias de Diagnóstico e Terapêutica Saúde – Programas não classificados noutra área de formação	Ciências Farmacêuticas	9
727	Ciências Farmacêuticas		
761 762	Serviços de Apoio a Crianças e Jovens Trabalho Social e Orientação	Psicologia	6
-	-	Medicina Dentária	0

- a) Sobre as vagas:
- i. Estão condicionadas à aprovação pela DGES das vagas do concurso institucional de acesso;
  - ii. As vagas não preenchidas deste concurso não reverterem para outras modalidades de acesso previstas no n.º 1 do art. 25º do DL n.º 113/2014, de 16-06 na sua atual redação (ou seja, não podem ser aproveitadas para os demais concursos especiais das provas para os maiores de 23 anos, titulares de diplomas de especialização tecnológica, de técnico superior profissional e de outros cursos superiores, do regime de mudança de par instituição/cursos para colocação no 1º ano curricular) ou para o regime geral de acesso;
  - iii. As vagas deste concurso especial não podem ser aumentadas por reversão de vagas sobranes noutra ou noutras modalidades de acesso previstas no ponto anterior.
- b) A abertura dos cursos de licenciatura e mestrado integrado está condicionada a um n.º mínimo de 20 matrículas no 1º ano do curso, independentemente do regime de acesso.

3. PRAZOS <sup>a)</sup> :	1ª fase
Inscrição na prova	De 15 de junho a 19 de julho/20
Divulgação do referencial da prova	08 de junho/20
Prova escrita	21 de julho/20 – 10h
Afixação do resultado da prova	23 de julho/20
Edital de colocações /resultado final (nota de candidatura)	27 de julho/20
Reclamações	27 a 29 de julho /20
Matrículas	27 a 30 de julho /20

4. **EMOLUMENTOS** (não reembolsáveis)

**Candidatura:** 150€ (ainda que haja dispensa de prova no IUCS)

**Reclamação da prova escrita:** 30€, reembolsável em caso de melhoria de resultado

**Matrícula:** 300€

Gandra, 02 de julho de 2020

O Reitor,

Prof. Doutor Jorge Brandão Proença

<sup>1</sup> Edital que substitui o de 16-06-20, para alteração do n.º de vagas ao abrigo do Despacho n.º 6343-B/2020 de 15 de junho.